



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, lapidada com uma extremidade fosca. Tamanho 26x76mm e espessura 1,1 a 1,3mm. Caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação e procedência.	Caixa	150
2	TUBO PORTA LÂMINA- (microscopia) 26x76mm, confeccionado em polipropileno com tampa rosqueada capacidade para 3(três) lâminas	Unid	40.000

LOTE 51 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 100%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, 2,50 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	140
2	TUBO ENDOTRAQUEAL, 3,00 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	140
3	TUBO ENDOTRAQUEAL, 3,50 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	140
4	TUBO ENDOTRAQUEAL, 4,00 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	140
5	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, 4,50 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	140
6	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, 5,00 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem	Unidade	140



	individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;		
7	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, 5,50 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	140
8	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, 6,00 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	140
9	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, 6,50 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	140
10	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, 7,00 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	240
11	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, 7,50 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	240
12	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, 8,00 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	240



13	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, 8,50 mm, Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	Unidade	140
----	--	---------	-----

LOTE 52 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	BALANÇA INFANTIL, Balança portátil PSF, tipo mola, em tubo de alumínio quadrado de uma polegada medindo 63,5 cm de altura. Com suporte para pesagem de crianças de 2 à 5 anos e cegonha, fabricado em BRIM de alta resistência.	Unidade	300,0
2	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO Balança médica antropométrica digital dispõem de visor em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. Indicada para locais como academias, centros esportivos, farmácias. Plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. . Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 200 kg com divisão de 100g.	Unidade	75,0
3	BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL Balança médica pediátrica digital antropométrica dispõe de um eficiente sistema, alimentado por fonte automática "Full Range" interna. Gabinete em plástico ABS injetado com garantia em de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade. Concha anatômica em polipropileno, com Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54 cm, com graduação de 1cm, é anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Display LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, sua operação é simples com botão liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima) e Impressão. A função de Tara pode facilitar o	Unidade	75,0



	cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc. . Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Capacidade de pesagem 25 kg com divisão de 2/5 g.Capacidade 25kg		
--	--	--	--

LOTE 53 - COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 25%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	BALANÇA INFANTIL, Balança portátil PSF, tipo mola, em tubo de alumínio quadrado de uma polegada medindo 63,5 cm de altura. Com suporte para pesagem de crianças de 2 à 5 anos e cegonha, fabricado em BRIM de alta resistência.	Unidade	100
2	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO Balança médica antropométrica digital dispõem de visor em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. Indicada para locais como academias, centros esportivos, farmácias. Plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. . Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 200 kg com divisão de 100g.	Unidade	25
3	BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL Balança médica pediátrica digital antropométrica dispõe de um eficiente sistema, alimentado por fonte automática "Full Range" interna. Gabinete em plástico ABS injetado com garantia em de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade. Concha anatômica em polipropileno, com Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54 cm, com graduação de 1cm, é anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Display LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, sua operação é simples com botão liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade	Unidade	25



Máxima) e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc. . Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Capacidade de pesagem 25 kg com divisão de 2/5 g. Capacidade 25kg		
--	--	--

LOTE 54 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
03	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Embalagem contendo 1l.	Litro	1.500
01	Álcool 70% gel - etílico 1000 ml	Frasco	7.050
02	Álcool etílico 70% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Embalagem contendo 1l.	Litro	6.225

LOTE 55 - COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 25%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Embalagem contendo 1l.	Litro	500
2	Álcool 70% gel - etílico 1000 ml	Frasco	2.350
3	Álcool etílico 70% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Embalagem contendo 1l.	Litro	2.075

LOTE 56 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	SULFADIAZINA DE PRATA - composta por: álcool cetosteárico, cetomacrogol 1.000, petrolato líquido, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, butil-hidroxitolueno e água purificada. Bisnaga com 30g	Bisnaga com 30g	4.500



2	SULFADIAZINA DE PRATA - composta por: álcool cetosteárico, cetomacrogol 1.000, petrolato líquido, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, butil-hidroxitolueno e água purificada. Pote com 400g	Pote com 400g	750
---	---	---------------	-----

LOTE 57 - COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 25%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	SULFADIAZINA DE PRATA - composta por: álcool cetosteárico, cetomacrogol 1.000, petrolato líquido, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, butil-hidroxitolueno e água purificada. Bisnaga com 30g	Bisnaga com 30g	1.500
2	SULFADIAZINA DE PRATA - composta por: álcool cetosteárico, cetomacrogol 1.000, petrolato líquido, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, butil-hidroxitolueno e água purificada. Pote com 400g	Pote com 400g	250

LOTE 58 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 100%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	LUGOL a 2%	Litro	400
2	LUGOL a 5%	Litro	200

LOTE 59 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 100%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	FORMOL 10% - composto orgânico volátil (VOC) feito a partir do metanol, que é um álcool muito tóxico à saúde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Embalagem contendo 1l.	Unid	200
2	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. Embalagem: Frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Litro	700

LOTE 60 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	LIDOCAÍNA 2% GEL, 30g,	Bisnaga	1.500
2	Gel estéril, formulado com base hidrofílica enriquecida com óleo de origem vegetal. Embalado bisnagas de alumínio, bisnaga 15g; Embalagem bisnaga.	Caixa	900



	As caixas de embarque apresentam:· 06 Cartuchos com 10 unidades de 15g. COMPOSIÇÃO: Água, Carbobol Ultrez 10, Pemulen, Óleo de Origem Vegetal, Propilenoglicol e Neutralizante. Caixa c/ 10 und.		
3	HIDROGEL COM ALGINATO - É um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. Bisnaga com 85g	Bisnaga com 85g	1.950
4	PAPAÍNA A 2% - é uma enzima proteolítica, extraída do látex da espécie Carica papaya Linne. Ela é utilizada no tratamento tópico de feridas como agente desbridante, podendo ser aplicada em concentrações de 2 a 10%, dependendo da fase do processo de cicatrização. Pote com 400g.	Pote com 400g	750

LOTE 61 - COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 25%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	LIDOCAÍNA 2% GEL, 30g,	Bisnaga	500
2	Gel estéril, formulado com base hidrofílica enriquecida com óleo de origem vegetal. Embalado bisnagas de alumínio, bisnaga 15g; Embalagem bisnaga. As caixas de embarque apresentam:· 06 Cartuchos com 10 unidades de 15g. COMPOSIÇÃO: Água, Carbobol Ultrez 10, Pemulen, Óleo de Origem Vegetal, Propilenoglicol e Neutralizante. Caixa c/ 10 und.	Caixa	300
3	HIDROGEL COM ALGINATO - É um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanclamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. Bisnaga com 85g	Bisnaga com 85g	650
4	PAPAÍNA A 2% - é uma enzima proteolítica, extraída do látex da espécie Carica papaya Linne. Ela é utilizada no tratamento tópico de feridas como agente desbridante, podendo ser aplicada em concentrações de 2 a 10%, dependendo da fase do processo de cicatrização. Pote com 400g.	Pote com 400g	250

LOTE 62 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 100%



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	ÓLEO DE GIRASSOL - é constituído basicamente de ácidos graxos (ômega 3, 6 e 9) e vitamina E. Frasco 100ml	Frasco com 100ml	1.600
2	ÓLEO MINERAL - é um óleo transparente, incolor e quimicamente quase inerte. Frasco com 100ml.	Frasco com 100ml	2.100

LOTE 63 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	COLAGENASE - agente desbridante enzimático, quando indicado o desbridamento, em feridas, úlceras e lesões necróticas, em geral. Promove o preparo do leito da ferida através da limpeza enzimática das áreas lesadas, com uma cicatrização uniforme e de forma mais rápida. Bisnaga com 30g	Bisnaga com 30g	1.200
2	COLAGENASE COM CLORANFENICOL - é uma associação de colagenase com cloranfenicol e é utilizado como agente desbridante (que remove impurezas da ferida) em lesões superficiais, promovendo a limpeza enzimática das áreas lesadas, retirando ou dissolvendo, enzimaticamente, tecidos necrosados e crostas. A cicatrização da ferida é acelerada se não houver tecido necrosado no ferimento. Bisnaga com 30g	Bisnaga com 30g	1.200

LOTE 64 - COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 25%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	COLAGENASE - agente desbridante enzimático, quando indicado o desbridamento, em feridas, úlceras e lesões necróticas, em geral. Promove o preparo do leito da ferida através da limpeza enzimática das áreas lesadas, com uma cicatrização uniforme e de forma mais rápida. Bisnaga com 30g	Bisnaga com 30g	400
2	COLAGENASE COM CLORANFENICOL - é uma associação de colagenase com cloranfenicol e é utilizado como agente desbridante (que remove impurezas da ferida) em lesões superficiais, promovendo a limpeza enzimática das áreas lesadas, retirando ou dissolvendo, enzimaticamente, tecidos necrosados e crostas. A cicatrização da ferida é acelerada se não houver tecido necrosado no ferimento. Bisnaga com 30g	Bisnaga com 30g	400

LOTE 65 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 100%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.



1	HIDROCOLÓIDE, composto por uma camada interna autoadesiva contendo Hidrocolóide (CMC - carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. EXTRA FINO, tamanho 20 cm x 20 cm.	Unidade	200
2	HIDROCOLÓIDE, composto por uma camada interna autoadesiva contendo Hidrocolóide (CMC - carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. EXTRAFINO, tamanho 15cm x 20cm	Unidade	300

3. REFERENCIAL DOS PREÇOS E CONDIÇÃO DE ENTREGA

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, anexas aos autos.

3.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

3.3. Os produtos serão requisitados mensalmente, conforme a necessidade da secretaria e deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde ou em local determinado na ordem de compra.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição deste objeto se faz necessária para assegurar o cumprimento das atividades realizadas nos serviços de saúde municipal, buscando melhorar o atendimento para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e colaboradores da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá - Ceará.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária e consignadas no Orçamento Aprovado para o exercício do ano de 2021.

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

6.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



6.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

6.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Os licitantes classificados, e arrematante em primeiro lugar deverão apresentar as amostras, no prazo de até 03 (três) dias úteis após verificação sobre o atendimento às especificações constantes do Edital:

7.1.1. As amostras devem ser entregues na Sede da Secretaria de Saúde estabelecido na Avenida Moisés Moita, nº 785, Bairro Nenê Plácido, Tianguá - CE, CEP: 62.327-335, nos seguintes horários: das 08h:00min às 14h:00.

7.2. O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (uma) amostra de cada item licitado referente ao LOTE 29 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% e LOTE 30 - COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI 25%.

7.3. As amostras serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designada para este fim pela autoridade competente. A comissão técnica deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes neste Termo de Referência, adotando os seguintes critérios:

- a) Análise visual do Produto;
- b) Conformidade técnica;
- c) Resistência do material (quando aplicar);
- d) Qualidade do Produto;
- e) Durabilidade do Produto.

7.4. Durante a análise dos materiais, a comissão técnica poderá adotar novos critérios objetivos de análise, conforme a necessidade do momento, devidamente justificado no parecer técnico que comporá o processo.

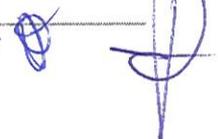
7.5. A Comissão Técnica poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.

7.6. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida na Secretaria Municipal da Saúde para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas.

7.7. Caso a amostra não seja aceita ficará à disposição para que a licitante a retire em até 30 (trinta) dias, independente de qualquer notificação ou aviso por parte da Administração Pública. Não sendo a amostra procurada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almojarifado ou será descartada.

7.8. Poderá ainda a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a qualquer momento, novas amostras, com fins de comparar que os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

7.9. O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das amostras acarretará





desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8. DO MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.3- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

9.3.2- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

9.3.3- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

9.3.4- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.5- Cópia autenticada de documento oficial de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

9.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.4.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

9.4.4- Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

9.4.5- Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);

9.4.6- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);